



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 002/2022

GESTORA DO CONTRATO: SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA

LOCATÁRIO

O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA, CPF nº 963.795.376-00, portador (a) da carteira de Identidade n.º M-5.991.414 residente e domiciliado no Sítio Progresso, Zona Rural, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MINAS GERAIS N.º 160, ESQUINA COM A RUA MORETO ALVES – CENTRO – PIRACEMA/MG, COM UMA AREA DE 137,27 M², IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA, PARA ABRIGAR A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MINAS GERAIS N.º 160, ESQUINA COM A RUA MORETO ALVES – CENTRO – PIRACEMA/MG, COM UMA AREA DE 137,27 M², IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA, PARA ABRIGAR A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 002/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.2 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 002/2022 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 949,06 PARA R\$ 1.009,15** tendo um reajuste de 6,331430% conforme índice de correção pelo IGPM acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 002/2022** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.


4.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 16 de Dezembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:03640115643
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.12.16
16:55:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
LOCATÁRIO


SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA
CPF: 088.472.006-36
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo


FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA
CPF: 963.795.376-00
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) 
2) 

CPF: 140.923.766-42

CPF: 340.934.306-85